

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

Edição n. 4025

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	7
Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	8
Avisos de Licitações.....	8
Editais.....	9
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	9
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	10





Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

Edição n. 4025

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 36/2025-PGJ

Declara Hóspede Oficial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.102/2025**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º É declarada Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de 5 a 7 de junho de 2025, **Karen Netto**, Psicóloga Forense, que participará, na qualidade de facilitadora, do Projeto CAO na Estrada: Edição Porto Alegre, a ser realizado no dia 6 de junho de 2025, em Porto Alegre/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo e/ou terrestre, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N. 37/2025-PGJ

Declara Hóspedes Oficiais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.102/2025**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º São declaradas Hóspedes Oficiais do Ministério Público, no período de 11 a 14 de junho de 2025, **Raquel Rolnik**, Arquiteta e Urbanista – Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP; e **Bianca Tavorari**, Professora e Pesquisadora da FGV/SP e CEBRAP, que participarão, na qualidade de palestrantes, do evento Seminário Direito à Cidade e Sustentabilidade Urbano-Ambiental, a ser realizado em 13 de junho de 2025, em Porto Alegre/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo e/ou terrestre, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

Edição n. 4025

PROVIMENTO N. 38/2025-PGJ

Declara Hóspede Oficial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.099/2025**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º É declarado Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de 2 a 4 de junho de 2025, **Jean Von Hohendorff**, Psicólogo, Professor e Pesquisador, que participará, na qualidade de painalista, do evento Seminário do Currículo à Convivência: A Escola como Agente de Prevenção à Violência Contra Crianças, Adolescentes e Mulheres, com Perspectiva de Gênero e Raça, a ser realizado em 03 de junho de 2025, em Porto Alegre/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo e/ou terrestre, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N.º 39/2025

Dispõe sobre a eleição para o Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 7.669, de 17 de junho 1982 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com a redação dada pelas Leis nºs 11.168/98, 11.734/2002, 12.497/2006, 12.796/2007 e 13.999/2012, bem como na Resolução nº 14/2022-OECP.

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Fica designado o período de **25 a 27 de junho de 2025** para a realização de eleição eletrônica de 5 (cinco) Procuradores de Justiça como titulares, e 5 (cinco) Procuradores de Justiça como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Ministério Público em atividade, para mandato de 2 (dois) anos, para integrarem o Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2025/2027.

Parágrafo único. O horário de votação será das 8 (oito) horas do dia 25 (vinte e cinco) e transcorrerá de forma ininterrupta até às 17 (dezessete) horas do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2025.

Art. 2.º São inelegíveis para compor o Conselho Superior do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos (art. 11, "caput", da Lei n.º 7.669/82);

II - os atuais 4 (quatro) membros titulares do Conselho Superior eleitos pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

III - os membros que estiverem no exercício de função de confiança (art. 11, § 8.º, inciso II, da Lei n.º 7.669/82);

IV - os membros que estiverem no exercício das funções de Ouvidor do Ministério Público e Ouvidora da Mulher (art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei n.º 12.473/2006);

V - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do art. 46 da Lei n.º 6.536, de 31 de janeiro de 1973;

VI - o Procurador de Justiça, que esteja atualmente exercendo a função de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público em segundo mandato consecutivo (art. 11, § 3º, da Lei n.º 7.669/82).

Art. 3.º Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar manifestação para o e-mail: soc@mprs.mp.br, ou por escrito, encaminhada à Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 8.º andar – Torre Norte, Porto Alegre, **até o dia 13 de junho** do corrente ano.





Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

Edição n. 4025

Parágrafo único. Em não havendo inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas de titular (5) e de suplente (5), **serão considerados habilitados todos os Procuradores de Justiça que não sejam inelegíveis e que não tenham manifestado recusa expressa no mesmo prazo da habilitação.**

Art. 4.º Todos os membros do Ministério Público em exercício são eleitores.

Art. 5.º A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada de qualquer local, inclusive do exterior, e em computadores (desktop/notebooks) ou dispositivos móveis (celulares e tablets), sem necessidade de conexão via VPN, observada a garantia de certificação do voto e os seguintes procedimentos:

I – o membro do Ministério Público receberá um *e-mail* em sua conta institucional (...@mprs.mp.br), contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu ID do Eleitor e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e no horário estipulados para o início da votação;

II – o membro do Ministério Público deverá acessar a página de votação por meio do endereço eletrônico fornecido no e-mail e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III – a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos, dispostos em ordem alfabética;

IV – o membro do Ministério Público, em efetivo exercício, poderá votar em, no máximo, cinco candidatos;

V – durante o processo de votação o sistema solicitará que o eleitor informe seu ID do Eleitor e senha (fornecidos no e-mail). Ao clicar em “confirmar” o voto será registrado;

VI – ao final do processo, o sistema emitirá a mensagem “*Parabéns seu voto foi depositado com sucesso!*”, indicando que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado. O sistema também enviará um email para o eleitor, confirmando o registro do voto;

VII – registrado o voto no sistema pelo eleitor, não poderá mais ser modificado.

§ 1.º Em caso de problemas ao registrar o voto, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente. Caso persista o erro, deverá entrar em contato a Unidade de Apoio ao Usuário, pelo telefone (51) 3295-1770.

§ 2.º Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível seu voto será considerado “em branco”.

§ 3.º Se o eleitor selecionar mais de cinco nomes de candidatos para compor o Conselho Superior do Ministério Público, seu voto será considerado “nulo”.

Art. 6.º A apuração será realizada, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, 8.º andar – Torre Norte, nesta Capital, por 02 (dois) membros do Ministério Público, escolhidos pelo Procurador-Geral de Justiça e sob sua presidência, no dia 27 de junho de 2025, em horário sequencial ao término da votação.

Art. 7.º Serão considerados eleitos os 10 (dez) Procuradores de Justiça mais votados, sendo os 5 (cinco) primeiros como titulares, e os 5 (cinco) restantes como suplentes.

Parágrafo único. Havendo igualdade de votos entre 2 (dois) ou mais Procuradores de Justiça elegíveis, o desempate se dará pela antiguidade na carreira. Persistindo o empate, será considerado eleito o que tiver exercido menor número de vezes o mandato de Conselheiro (art. 12, parágrafo único, da Lei n.º 7.669/82).

Art. 8.º O Procurador-Geral de Justiça proclamará imediatamente os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

Art. 9.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

ATO N. 29/2025 - PGJ

Altera o termo final de vigência do Ato Temporário n.º 2/2024-PGJ, que fixou, de forma temporária, as atribuições aos cargos de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,





Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

Edição n. 4025

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do art. 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;**CONSIDERANDO** o despacho lançado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos autos do PGEA 0 00983.000.163/2024;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:**Art. 1.º** Altera o art. 2.º do Ato Temporário n. 2/2024-PGJ, nos seguintes termos:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1º/3/2024, com vigência, em virtude de prorrogação, até 6/4/2025."

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.**BOLETIM N. 176/2025****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**
DECLARAR VITALÍCIO NA CARREIRA

- considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do art. 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PEP 00035.000.419/2023), e consoante o disposto no art. 128, § 5.º, inciso I, "a", da Constituição Federal, o Promotor de Justiça GUSTAVO ALEXANDRE RITTER, ID nº 3449580, a contar de 16 de maio de 2025 (Port. 119/2025/GABPGJ).

DESIGNAR

- o substituto de tabela do cargo que oficia junto ao Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí, a Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, a Doutora Lara Guimarães Trein, para que apresente proposta de acordo de não persecução penal ao acusado Fabrício Lamb, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5000967-17.2025.8.21.0068, oriundo da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 40/2025/SUBJUR).

- o substituto automático de escala do agente ministerial lotado no cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, Dr. Léo Mário Heidrich Leal, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 67, para dar prosseguimento ao inquérito policial, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial n.º 5070664- 35.2025.8.21.0001, oriundo da 1ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 41/2025/SUBJUR).

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Cachoeirinha, o 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, Dr. Michael Schneider Flach, para dar prosseguimento à persecução penal, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Processo n.º 5016340- 68.2024.8.21.0086, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cachoeirinha e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 42/2025/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de maio de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**BOLETIM N. 37/2025/AL**De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00777.000.342/2025	NF. 01766.000.378/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA





Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

Edição n. 4025

00777.000.341/2025	NF.01766.000.374/2025 NF.01766.000.372/2025 NF.01766.000.279/2025 NF.01766.000.238/2025 NF.01766.000.217/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01766.000.384/2025	NF.01766.000.369/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01411.006.749/2025	NF.01411.005.318/2025	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01766.000.383/2025	NF.01766.000.287/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00711.000.418/2025	IC.00711.000140/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ALEGRETE
01748.000.232/2025	PP.01748.000.232/2025	ALLES E HANSEN COMÉRCIO E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA.	PJ DE DOIS IRMÃOS
00755.001.104/2025	PAI.01534.000.596/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CRUZ ALTA
00832.001.358/2025	PP.01631.000.228/2024	ROGÉRIO EFREM MELLO CORREA	PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
01202.000.860/2025	NF.01304.002.902/2025	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00938.000.100/2025	NF.01726.000.035/2025	EM GERAL	PJ DE BUTIÁ
00739.000.812/2025	PP.01506.001.977/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00865.004.266/2025	PA.01522.000.572/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA
00864.002.185/2025	IC.01522.001.134/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA
00739.000.815/2025	01506.001.608/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00737.000.157/2025	NF.01642.000.086/2025	EM GERAL	PJ DE CANELA



Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

Edição n. 4025

00777.000.346/2025	NF.01766.000.276/2025 NF.01766.000.385/2025 NF.01766.000.386/2025 NF.01766.000.389/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00929.000.297/2025	NF.01920.000.319/2025 NF.01920.000.324/2025 NF.01920.000.325/2025	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
01748.000.240/2025	NF.01748.000.583/2024	"MP CONSTRUTORA LTDA"	PJ DE DOIS IRMÃOS
00873.000.281/2025	NF.01447.000.726/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00737.000.158/2025	PA.01642.000.126/2024	EM GERAL	PJ DE CANELA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 1755/2025/SUBADM

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Roberval da Silveira Marques**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **indeferimento do Pedido de Reconsideração** apresentado na **Sindicância SIM.PGEA.00033.000.593/2023**, nos termos da decisão constante no **EVENTO 0148** dos referidos autos, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida. Em observância ao disposto no artigo 170 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º10.098/94, encaminhe-se, em sede de recurso, à análise e julgamento do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral do Ministério Público.

BOLETIM N. 177/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a contar de 23 de maio de 2025, o servidor **ODAIR BARALDI**, ID n.º 4555988, Técnico do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Osório, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (PGEA 00576.000.224/2025 – Port. 1680/2025/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00589.000.939/2025, a Portaria n.º 3211/2024/SUBADM, que concedeu abono de permanência ao servidor **JONES AMABIL FONTANA FILHO**, ID n.º 3397009, Motorista, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Port. 1748/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/05/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, **PIETRA ZANATTA**





Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

Edição n. 4025

FRANZONI, tendo entrado em exercício em 22/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de maio de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.073/2025**PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. MAYARA LOEBMANN PEREZ**, ID 5032164.OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **GDK5C15**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de maio de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0039/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.098/2023****CONTRATADA**: SERVIOESTE - SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.; **OBJETO**: prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 05 de junho de 2025. Consignar que o reajuste de preços do período, dar-ser-á, oportunamente por apostilamento. **VALOR TOTAL**: R\$ 1.420,46; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3995; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II e nas cláusulas quinta e nona do ajuste.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2025.**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 00677.000.174/2025****CONTRATADO**: JB ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO**: contratação de empresa especializada para análise de patologias e elaboração de laudo técnico de segurança e de estabilidade estrutural para o prédio das Promotorias de Justiça de Cerro Largo, localizado na Av. Vinte de Setembro, n.º 595, em Cerro Largo/RS; **VALOR TOTAL**: R\$ 16.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, NAD 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021;**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2025.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO N.º 00677.000.727/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2024**A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto o fornecimento, a instalação e a manutenção de *no-breaks*, torna público, para os devidos fins, que decidiu pelo não-conhecimento da intenção de recurso apresentada por VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES EIRELI, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso administrativo interposto por SINÉRGICA – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA., a fim de admitir a documentação por esta apresentada em relação ao item 1.2.3 do Edital, sem alteração no resultado do certame, bem como pela adjudicação do objeto licitado à empresa L8 GROUP S.A. e homologação do resultado do Pregão Eletrônico 69/2024. **FUNDAMENTO LEGAL**: princípios, legislação e regras do ato convocatório.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2025,**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral em exercício.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico n.º 14/2025** (PGEA n.º 00677.000.182/2025). **Critério de julgamento**: Menor preço global. **Objeto**: Contratação de serviço de engenharia para reforma e manutenção no prédio da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai/RS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 10/06/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 10/06/2025, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais**: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei Federal n.º 14.133/2021.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2025.**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,

Coordenador da Unidade de Licitações.





Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

Edição n. 4025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 18/2025 (PGEA n.º 00677.000.401/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia para reforma e manutenção do prédio das Promotorias de Justiça de Encantado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 12/06/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 12/06/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2025.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

EDITAL N.º 89/2025
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de maio de 2025.
HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 90/2025
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de maio de 2025.
HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 117/2025**

A COORDENADORA DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.001.912/2024.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra.
CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** Notícia de fato instaurada para apurar o crime de coação no curso do processo, cometido, em tese, por ELIÂNE CAMARGO, residente na Av. Angelo Bozzeto, nº 1155, Medianeira/RS, bem como para investigar o crime de falso testemunho, supostamente praticado por CLEDIR DE MORAES, residente na Av. 17 de Julho, Dona Francisca/RS. EPROC- 50002911920248210096. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.001.933/2024.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra.
CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** NF instaurada a fim de apurar a conduta perpetrada pelo jovem João Vitor Padilha Reges, com relação aos fatos apurados nos procedimentos de nº 5000889-07.2023.8.21.0096 e 5000341-45.2024.8.21.0096. **INVESTIGADO(S):** João Vitor Padilha Reges. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.001.941/2024.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra.
CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** NF instaurada a fim de apurar possível Notícia





Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

Edição n. 4025

Crime contida no depoimento da vítima Daele Elenara Alves, que afirmou em juízo que sofreria agressões físicas por parte de seu irmão, ora acusado, Dilmar Alves Junior, "desde que se entende por gente", até a última vez, em outubro de 2022. INVESTIGADO(S): Dilmar Alves Junior. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00906.000.450/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). OBJETO: Acompanhar o andamento do PROA nº 25/0602-0004728-0 (reconstrução do Anexo I do PESH0 e análise de viabilidade técnica e financeira para reconstrução de novo prédio em substituição à estrutura já comprometida do Anexo II do PESH0) e do PROA nº 25/0602-0004708-6 (contratação de empresa especializada para demolição integral e recolhimento de material do Anexo II do PESH0). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 02594.000.138/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Espaço Bem-Me-Quer Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Giani Pohlmann Saad. OBJETO: Promover e acompanhar convênio entre Ministério Público do RS, através do Núcleo de Atendimento às vítimas de Santa Maria, Núcleo Bem Me Quer, com Universidade Luterana do Brasil - ULBRA Campus Santa Maria para a finalidade institucional de implementação de rede para atendimento às vítimas, conforme arts. 7º, 8º, I, e II, do Provimento n. 09/2022 PGJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 38/2025/AL - ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA científica a indiciada **DIANE DA SILVA MARTINS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do IP nº **5000007-79.2025.8.21.0159**, constante no expediente nº **00953.000.209/2025**.
Prazo: **05 (cinco) dias**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANALTO científica o indiciado **IVO JOSÉ MEES**, de que tramita expediente com propósito de oferecer ANPP, referente ao Inquérito Policial registrado no e-proc sob o número **50004913420228210116**.
Prazo de publicação: **30 dias**.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **DEIVID TOZI DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **5022303-58.2024.8.21.0021**, constante no **PAr.00822.004.176/2024**.
Prazo: **05 (cinco) dias**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica a indiciada **SILVANA DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **5035043-82.2023.8.21.0021**, constante no **PAr.00822.004.917/2023**.
Prazo: **05 (cinco) dias**.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **EVERTON DA SILVA DOS SANTOS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **503044381.2024.8.21.0021**, constante no **PAr.00822.004.371/2024**.
Prazo: **05 (cinco) dias**.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR notifica o indiciado **MATHEUS MORAES GONÇALVES**, acerca da audiência designada para firmar Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público, nos autos do IP **5000016-38.2025.8.21.0063**, constante no expediente **PA nº 00870.000.009/2025**.

Endereço de Comparecimento: Rua Dom Diogo de Souza, 1240, Santa Vitória do Palmar – RS.

Data/Hora de Comparecimento: 28/05/2025, às 13h.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIAMÃO científica o indiciado **CHRISTIAN REIS SOARES DOMINGUES**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **52131536620238210001**, constante no **PA 00932.001.261/2024**.
Prazo: **10 (dez) dias**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

